



CONGRESSO NACIONAL

MPV-292

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/05/2006		proposição Medida Provisória nº 292		
autor Deputado Carlos Santana		nº do prontuário 290		
1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O inciso I do Art. 18 da Lei nº. 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigora com a seguinte redação.

I – Administração Direta, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Fundações Públicas, Autarquias Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Estados, Municípios e entidades, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, de assistência social ou de saúde;

PARLAMENTAR

